

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI

INFORMAÇÃO Nº	10/2026/SGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI
PROCESSO Nº	00024.002850/2025-31
INTERESSADO:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026-SASC
INFORMAÇÃO AOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Assunto: Retificação do Resultado Parcial da Análise Curricular.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SASC nº 01/2026 informa aos candidatos e demais interessados que, durante os procedimentos de conferência e validação dos resultados da etapa de Análise Curricular, foi identificada uma inconsistência sistêmica que ocasionou a não contabilização da análise curricular de 16 (dezesesseis) candidatos regularmente inscritos no certame.

Após a identificação da ocorrência, a Comissão promoveu imediatamente a verificação dos registros e documentos pertinentes, constatando que os referidos candidatos haviam concluído regularmente todas as etapas necessárias para submissão da documentação exigida pelo edital.

Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e segurança jurídica, foi realizada a análise curricular dos candidatos afetados pela inconsistência, procedendo-se à atualização das respectivas pontuações e à publicação da competente Errata ao Resultado Parcial da Análise Curricular.

Esclarece-se que a medida adotada tem por finalidade assegurar a correta avaliação de todos os candidatos participantes do certame, preservando a igualdade de condições entre os concorrentes e a regularidade do processo seletivo.

Por fim, informa-se que a correção efetuada não altera as demais disposições do certame, permanecendo inalterados todos os prazos e datas previstos no cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado SASC nº 01/2026.

Teresina (PI), 08 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SASC Nº 01/2026



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO SOUZA DA SILVA - Matr.0124209-1**, **Gerente de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024582767** e o código CRC **B411FBD9**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00024.002850/2025-31**

SEI nº
0024582767